



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATO Nº 046/2015

“TERMO DE CONTRATO VISANDO A AQUISIÇÃO DE TOLDOS PARA INSTALAÇÃO EM RESIDÊNCIAS DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NOS TERMOS DO PROGRAMA SÃO PAULO SOLIDÁRIO – ETAPA ALÉM DA RENDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA ART 100 LIMITES TOLDOS LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO”:

Por este presente instrumento particular, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, nº 106, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Altermar Canelada Campos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.070.254-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 561.254.538-04, residente e domiciliado no Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio, no município de Fernão-SP, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa ART 100 LIMITES TOLDOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.151.751/0001-10, com sede na Rua Isidia Sebastiana Araújo, nº 179, Distrito Industrial Luis Henrique Fernandes, em Ourinhos/SP, CEP – 19.910-144, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Vinicius Fernandes Silva, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG 48.758.123-4, inscrito no CPF/MF sob nº 394.699.898-48, residente e domiciliado na Rua Abraão Abujamra, nº 319, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP: 19.906-205, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente contrato, oriundo do Processo n. 37/2015, Dispensa de Licitação nº 01/2015, realizado de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes, que as partes se obrigam a cumprir e respeitar fielmente.

CLAÚSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1- O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de toldos de cobertura fixa, para instalação em residências de famílias de baixa renda nos termos do Programa São Paulo Solidário – Etapa Além da Renda, estando incluído no preço a instalação e prestação de serviços de assistência técnica durante o período de garantia, tudo em conformidade com as condições estabelecidas no processo de dispensa de licitação nº 01/2015, e proposta da Contratada, a seguir especificados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Item	Especificação	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
1	Toldo de cobertura fixa, 1,35m x 1,00m em lona trançada, cor bege	10	R\$ 283,00	R\$ 2.830,00
2	Toldo de cobertura fixa, 1,95m x 1,00m em lona trançada, cor bege	10	R\$ 397,00	R\$ 3.970,00
TOTAL = R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)				

CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E GARANTIA

2.1. Os produtos da presente licitação deverão ser entregues e instalados no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da celebração do contrato, no seguinte local: Rua Sete de Setembro, no Município de Fernão/SP.

2.2 Não será aceito, na entrega, equipamento com descrição diferente daquela constante na proposta apresentada.

2.3. A contratada será responsável pelo transporte do equipamento, assegurando que o mesmo não seja danificado durante as operações de transporte e descarga no local indicado no item 2.1. retro.

2.4. Os produtos e serviços de instalação deverão ter garantia mínima de 06 (seis meses).

CLÁUSULA TERCEIRA DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 – Os preços contratados **não serão reajustados** na vigência e execução do presente Contrato Administrativo de Fornecimento.

3.2- Poderá, entretanto, ocorrer a **Revisão de Preços**, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato e garantir a justa remuneração pelo Fornecimento, na forma estabelecida no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, quando da ocorrência de fato superveniente, devidamente justificado e comprovado.

3.2.1- A Revisão de Preços poderá ocorrer *para mais* ou *para menos*, nos termos do artigo 65, § 5º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

3.3- A Revisão de Preços deverá ser solicitada pela CONTRATADA, através de requerimento por escrito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

por escrito.

3.4- Recebido o requerimento, a PREFEITURA deverá num prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a veracidade do fato superveniente argüido pela CONTRATADA, para decidir pelo deferimento ou indeferimento do pedido.

3.5- Como critério de apreciação do pedido de Revisão de Preços, deverá ser levado em conta os valores médios praticados no mercado do ramo, através de pesquisa de preços realizada para fins de constatação da efetiva compatibilidade dos preços revisados.

3.6- Na hipótese da Revisão de Preços para *menos*, caso ela não seja argüida ou solicitada pela CONTRATADA, na forma do item 3.3, a PREFEITURA deverá encaminhar-lhe, Notificação por escrito, informando os novos preços revisados, a data em que eles passarão a vigorar e a causa ou motivo superveniente que ocasionou a necessidade da Revisão de Preços.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR

4.1 – O valor ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Parágrafo único: O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA DOS PAGAMENTOS

5.1 – Os pagamentos serão efetuados à vista, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante a apresentação da respectiva notas fiscais/fatura.

5.2 – A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente na Prefeitura.

5.3 – Havendo divergência ou erro na emissão dos documentos fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA

6.1 – O presente Contrato entrará em vigor a partir de sua assinatura, vigindo por 60 dias ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo de haver redução



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

ou ampliação das quantidades, dentro dos limites legais, a critério da PREFEITURA, observado o que estabelece a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

7.1 – O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou à ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações autorizam, desde já, a PREFEITURA rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

7.2 – A CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, observado o disposto no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520 e Decreto Municipal n.º 708/2009.

CLÁUSULA OITAVA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 – Os recursos orçamentários necessários para suportar os custos da execução do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0287 3.3.90.39 08.244.0010.0202-2 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA NONA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecido.

§ 1º: Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

§ 2º: Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar o objeto de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada pela Contratada existente no Processo de Dispensa de Licitação n.º 8.666/93 e ;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) atender aos encargos trabalhistas;

e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar esclarecimento, sempre que julgar necessário;

CLÁUSULA DÉCIMA DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

10.1 - O presente contrato não poderá, em hipótese alguma, ser cedido ou transferido a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento da PREFEITURA, sob pena de rescisão.

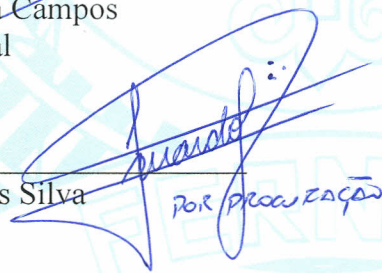
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Gália – SP, para a solução do presente contrato ou de qualquer dúvida dele oriunda, não resolvida administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito, conjuntamente com 2(duas) testemunhas para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Fernão, 24 de junho de 2015.


Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal
Contratante


Vinicius Fernandes Silva
Sócio Proprietário
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Testemunhas:

1. Andressa do C. Moura Primera
Nome: Andressa do C. Moura Primera
RG: 33074417-3

2. Bruna Ap. Pinheiro Esteves
Nome: Bruna Ap. Pinheiro Esteves
RG: 48.917.602-1
Agente Administrativo

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Comarca de Ourinhos - Estado de São Paulo
Isabella Spinola Alves Corrêa
(Tabeliã)

Número de Ordem: 1 de 3

Protocolo: 00813 - 1º TRASLADO -

Livro: 347 - Páginas: 331 a 333

PROCURAÇÃO PÚBLICA - OUTORGANTE: ART 100 LIMITES TOLDOS LTDA ME
- OUTORGADOS: EROTIDES ELISEU DA SILVA e OUTRO. Em vinte e sete de junho de dois mil e quatorze (27/06/2014), nesta cidade e comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, localizado na Rua Antônio Carlos Mori, 649, Centro, CEP: 19.900-081, lavro esta procuração, em que perante mim, Estrevente, compareceu como OUTORGANTE, ART 100 LIMITES TOLDOS LTDA ME, com sede nesta cidade e comarca de Ourinhos/SP, na Rua do Expedicionário, nº 1973, Vila São Silvestre, inscrita no CNPJ nº 08.151.751/0001-10, com seu Contrato Social datado de 05/02/2014, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35228180154 em sessão de 12/03/2014, e sua última alteração Contratual, datada de 14/04/2014, registrada sob o nº 164.585/14-0, em sessão de 07/05/2014. Que anteriormente, quando da sua constituição, denominava M.F. da Silva Toldos ME, com seu Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 35121690457, cuja cópia dos atos constitutivos e alterações, bem como a Ficha Cadastral Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 25/06/2014, ficará arquivada nestas notas, na pasta própria 01/2014 sob o nº 009, neste ato representada por seus sócios proprietários, **FABIOLA TROMBINI DAMIANI FERNANDES**, brasileira, portadora da cédula de identidade (RG) nº 25.382.255-5-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº. 280.468.998-01, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Professora Maria José Ferreira, nº 744, Jardim Santa Fé, em Ourinhos/SP, CEP: 19910-075; e **VINICIUS FERNANDES SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade (RG) nº 48.758.123-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 394.699.898-48, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Abraão Abujamra, nº 319, Jardim Duro Verde, em Ourinhos/SP, CEP: 19906-205. Identificados por mim Estrevente, através dos documentos apresentados e acima enumerados, do que dou fé. E, por ela outorgante na forma ora representada me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores, **EROTIDES ELISEU DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade (RG) nº 14.065.710-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 040.249.868-21, casado, gerente financeiro, residente e domiciliado na Rua Abraão Abujamra, nº 319, Jardim Primavera, em Ourinhos/SP; e **FLAVIO EDUARDO FERNANDES**, brasileiro, portador da cédula de identidade (RG) nº 24.508.435-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 195.363.948-80, casado, gerente comercial, residente e

Bruna Ap. Pinheiro Esteves
Agente Administrativo
RG: 48.917.602-1

CONFERE COM O ORIGINAL

24/06/15

continua na próxima página
Rua Antônio Carlos Mori, 649 - Centro,
Ourinhos - SP - CEP: 19900-081
Fone/Fax: (14) 3326-1497 / 3326-1796





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Número de Ordem: 2 de 3

Protocolo: 00813 - 1º TRASLADO -

Livro: 347 - Páginas: 331 a 333

domiciliado na Rua Professora Maria José Ferreira, nº 744, Jardim Santa Fé II, em Ourinhos/SP; a quem confere amplos e gerais poderes, agindo em conjunto ou separadamente, para gerir e administrar a entidade comercial acima referida em nome da outorgante, em todos os seus negócios, podendo pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias; comprar, vender, transmitir e transferir a quem melhor lhe convier, pelo preço e condições que convencionar, veículos automotores, de qualquer espécie, tipo, marca e modelo, em nome da outorgante, assinando autorizações para condução de veículo, bem como autorização para transferência de veículo, assinar recibo de compra e venda (DUT), desbloquear o veículo nos cadastros respectivos, representá-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, inclusive perante o DETRAN e CIRETRAN; podendo participar de licitações, pregões presenciais e ou concorrências públicas apresentando planilhas de custos, concordar com prazos e valores de pagamento; promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações, movimentar contas bancárias, na sua pessoa jurídica, correntes e de poupança, emitindo e endossando cheques, verificar saldos e retirar talões de cheques, abrir e encerrar contas bancárias em quaisquer estabelecimentos bancários e ou Cooperativas de Créditos, inclusive Banco do Brasil S/A e Caixas Econômicas Federal; solicitar saldos e extratos, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibos e dar quitação, retirar cheques devolvidos, sustar/contra-ordenar cheques, requisitar cartão eletrônico, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar transferências/pagamentos por quaisquer meios, inclusive eletrônico, efetuar saques em conta corrente, efetuar resgates/aplicações financeiras, assinar propostas de empréstimos/financiamentos, requerer empréstimos, assinar contrato de abertura de crédito, assinar instrumentos de crédito, concordar e discordar com cálculos, cláusulas e condições de empréstimos e/ou financiamentos, assinar propostas/borderôs de desconto de títulos e/ou de cheques, descontar títulos de créditos; podendo ainda representá-la perante quaisquer repartições federais, estaduais, municipais e autárquicas, inclusive no INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL (INSS); nos órgãos do Imposto de Renda, da Empresa de Correios e Telégrafos assim como perante as empresas de serviços públicos de Telefone, energia elétrica e outras; contratar, fixar ordenados e dispensar empregados, assinar carteiras de trabalho (CTPS); representá-la em qualquer Juízo, Instância ou

continua na próxima página....

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Comarca de Ourinhos - Estado de São Paulo
Isabella Spinola Alves Corrêa
(Tabeliã)

Número de Ordem: 3 de 3

Protocolo: 00813 - 1º TRASLADO -

Livro: 347 - Páginas: 331 a 333

Tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho, no Conselho de Contribuintes concedendo poderes ainda para constituir advogados com poderes gerais para o foro, inclusive os da cláusula «Ad-Judicia», e ainda na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em qualquer de suas regionais, e junto a mesma, proceder o encerramento, cancelamento ou baixa da sociedade, bem como Constituição de Sociedade Empresária, cisão, fusão, incorporação de empresas de quaisquer naturezas, abrir filiais, bem como efetuar alteração contratual de quaisquer naturezas; praticando enfim todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte. Foi apresentando relatório de indisponibilidade conforme determina o Provimento 13/2012, com resultado «negativo», em nome da outorgante, junto a central competente, no dia 27/06/2014, sob o código HASH: 86e2.42aa. 9f24.18d3. 6527.f2ed. 5f2f.3069. b800.e9b1; a qual ficará arquivada neste Cartório, na pasta própria nº 02/2014, sob o número de ordem 072. A outorgante na forma ora representada fica advertida que os elementos declaratórios neste instrumento, fornecidos pela mesma após a assinatura, são inalteráveis, e que eventuais correções, somente serão levados a efeito mediante a lavratura de um novo ato. E, de como assim disse e dou fé. A pedido da outorgante, lavrei este instrumento, que feito e lhes sendo lido, achou conforme, aceitou, outorgou e assina e dou fé. GUIA Nº 119/2014. Eu, (a) (RODRIGO DE MATOS PALMA), Escrevente, a digitei. Eu, (a) LILIAN MURILLO RODRIGUES MENDES, Tabeliã Interina, a subscrevi, dou fé, e assino após a(s) parte(s). Emolumentos: Proc./Subs. com valor econômico - até 4 outorg.: R\$ 164,93 (Cartório: R\$ 102,44, Estado: R\$ 29,12, IPESP: R\$ 21,57, Reg.Civil R\$ 5,39, T.J.: R\$ 5,39, Sta.Casa: R\$ 1,02) (aa) FABIOLA TROMBINI DAMIANI FERNANDES, Representante da Outorgante; (aa) VINICIUS FERNANDES SILVA, Representante da Outorgante. Traslada em seguida. Eu, RODRIGO DE MATOS PALMA, Escrevente, expedio o presente traslado. Eu, LILIAN MURILLO RODRIGUES MENDES, Tabeliã Interina, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho da verdade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNAL

CONFERE COM O ORIGINAL

24/06/15 BAPestev

LILIAN MURILLO RODRIGUES MENDES
Tabeliã Interina

Bruna Ap. Pinheiro Esteves
Agente Administrativo
RG: 48.917.602-1



Rua Antônio Carlos Mori, 649 - Centro
Ourinhos - SP - CEP: 19900-081
Fone/Fax: (14) 3326-1497 / 3326-1796

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU ENEMIDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão

CONTRATADA: Art 100 Limites Toldos LTDA. ME

CONTRATO N° 046/2015

OBJETO: Aquisição de toldos para instalação em residências de famílias de baixa renda nos termos do Programa São Paulo Solidário – Etapa Além da Renda

Nome	Altemar Canelada Campos
Cargo	Prefeito Municipal
RG n°	5.070.254-3
Endereço	Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio.
Telefone	(14) 98131-3409
E-mail	acanelada@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Sandra Azevedo Atran
Cargo	Contador
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua José Bonifácio, nº 106
Telefone e Fax	(14) 3273-1038; 3273-1016; 3273-1021
E-mail	prefeitura@fernao.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Fernão, 24 de junho de 2015

RESPONSÁVEL:


Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal

Municipal de Elias Fausto - CONTRATADA: Construtor Con-
strução Civil - PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. Elias Fausto, 08
de Maio de Abril de 2015. Lâncio Betarelli – Prefeito Municipal
TERMO ADITIVO Nº 031/2015 - CONTRATO Nº 125/2014 -
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Elias Fausto - CONTRATADA: Construtora Terru-
ltda - PRAZO: 9 (nove) meses. Elias Fausto, 19 de Maio de 2015.
Lâncio Betarelli – Prefeito Municipal

EMBU-GUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO DO CERTAME
REF: Pregão Presencial n.º 0025/2015 - Processo n.º
0136/2015. Objeto: Resumido: Prestação de serviços de
ultrassom, conforme exigências e condições contidas no ato
editado. A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de
Embu-Guaçu, no uso de suas atribuições, torna público para
conhecimento dos interessados que a Sessão Pública para recebi-
mento e abertura dos envelopes realizada em 20 de junho de
2015, visando à Prestação de serviços de ultrassom, conforme
exigências e condições contidas no ato editalício, foi declarada
DESERTA, uma vez que não acudiram interessados à presente
licitação. Em tempo, comunica aos interessados que a NOVA
SESSÃO de Abertura do Pregão Presencial n.º 0025/2015, Pro-
cesso n.º 0136/2015, para recebimento das propostas de preços
e da documentação de habilitação, realizará-se no dia 16 de
julho de 2015, às 14h00min. Informações: licitacao@embuaguacu.
sp.gov.br, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Embu
Guaçu, situado à Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, n.º 458 - centro
- Embu - Guaçu - SP, de 2ª a 6ª feira, no horário das 09h00min
às 11h00min e das 13h00min às 16h00min - Tel: 4662-7382.
Embu Guaçu, 03 de julho de 2015. Antonio Carlos Rodrigues.
Licitações & Contratos

CONTRATO ADM. Nº 0035/2015. CONTRATANTE: PMEG.
CONTRATADA: JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES NETO. OBJETO:
RESUMIDO: Prestação de serviços técnicos especializados em
assessoria jurídica, para representação do município e oferta de defesa
em demanda trabalhista proposta por procurador municipal.
processo n.º 1000221-39.2015, 202.03331-1ª vara do trabalho de
Itapetecira da Serra, conforme especificações e condições
contidas no ato editalício. Data: 25/06/2015. Prazo de 12
(doze) meses. VALOR: R\$ 38.500,00. MODALIDADE CONVITE Nº
0037/2015, PROCESSO Nº 3492/2015. Embu Guaçu, 03 de julho
de 2015 - Antonio Carlos Rodrigues - Licitações

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
REF: CONVITE Nº 0007/2015 - PROCESSO Nº 3496/2015.
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação
de serviços de confecção de próteses dentárias, total superior
e/ou inferior, conforme condições e exigências contidas no ato
editado". Acatando ao julgamento da Comissão permanente
julgadora de licitações desta Municipalidade, conforme consta
em ata ADJUDICADA, o CONVITE Nº 0007/2015. A licitante:
BRUNO LUIS VIEIRA MACIEL- ME, inscrita no CNPJ sob nº
05.529.618/0001-18. Decorrido o prazo legal em abito, sem interpo-
sição de recurso administrativo, considere-se HOMOLOGADA
para a empresa acima referida, no tocante ao objeto licitado em
epígrafe, para que se produza seu efeito legal. Embu Guaçu, 03
de julho de 2015. Clodoaldo Leite da Silva (Diretor Clodoaldo)
- Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
REF: CONVITE Nº 0030/2015 - PROCESSO Nº 0196/2015.
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação
de serviços de segurança privada para a festa Julho e feira
da comunidade evangélica, conforme condições e exigências
contidas no ato editalício". Acatando ao julgamento da Comis-
são permanente julgadora de licitações desta Municipalidade,
conforme consta em ata ADJUDICADA, o CONVITE Nº 0030/2015.
A licitante: CAVISA SEGURANÇA & VIGILÂNCIA EIRELI - EPP,
inscrita no CNPJ sob nº 18.796.634/0001-68. Decorrido o
prazo legal em abito, sem interposição de recurso administrativo,
considere-se HOMOLOGADA para a empresa acima referida, no
tocante ao objeto licitado em epígrafe, para que se produza seu
efeito legal. Embu Guaçu, 03 de julho de 2015. Clodoaldo Leite
da Silva (Diretor Clodoaldo) - Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATO 005/2014 - CONTRATADO - DIANA KAREN
MARTINS SOARES - OBJETO: SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO DE
REDES, BACKUPS, CONFIGURAÇÕES DE MICROCOMPUTADO,
RES SUPORTE TÉCNICO NOS TRINTA E CINCO EQUIPAMENTOS
ENTRE SERVIDORES, DESKTOPS, NOTEBOOKS E OUTROS. VALOR
TOTAL R\$ 3.351,02 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E
UM REAIS E DOIS CENTAVOS). DATAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
01.122.7006.2258.3.90.39.05 - HERCULES RONALDO INACIO
DA SILVA - PRESIDENTE.

EXTRATO CONTRATO
CONTRATO 008/2014 - CONTRATADO - PRISMA SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA,
CONSERVAÇÃO, ASSEIO, RECEPCÃO E COPIAGEM E NAS
DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU POR
PREÇO GLOBAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA TOMADA
DE PREÇOS E ANEXOS, VALOR TOTAL R\$ 256.730,74 (DUZENTOS
E CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E
SESENTA E QUATRO CENTAVOS). DATAÇÕES ORÇAMENTÁRIA
01.01031.7005.2286.3.90 - 01.01031.7005.2257.3.90 -
DATA ASSINATURA: 01/07/2015 - HERCULES RONALDO INACIO
DA SILVA - PRESIDENTE.

EXTRATO CONTRATO
CONTRATO 009/2015 - CONTRATADO - ELIO DA SILVA
PIÃO ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SECRETARIA
ADMINISTRATIVA, DIVISÃO LEGISLATIVA, DIVISÃO
CONTÁBIL E GABINETE DOS VEREADORES, VALOR TOTAL R\$
36.928,00 (TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E VINTE OITO
REAIS), DATAÇÕES ORÇAMENTÁRIA: 01.0316.2257.4.4.90,
01.031.2286.4.4.90 - 01.122.2258.3.90 - 01.122.2258.4.4.90 -
DATA ASSINATURA 01 DE JULHO DE 2015 - HERCULES RONALDO
INACIO DA SILVA - PRESIDENTE.

EXTRATO CONTRATO
CONTRATO 010/2015 - CONTRATADO - ALEXANDRE SAN-
TIAGO DA SILVA ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO,
MONTAGEM E TREINAMENTO DO SISTEMA DE VIDEO E SOM
PARA GRAVAÇÃO DAS SESSÕES, AUDIÊNCIAS E EVENTOS
REALIZADOS NO PLÊNARIO, VALOR TOTAL R\$ 23.490,90 (VINTE
E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA
CENTAVOS), DATAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 01.031.2257.4.4.90,
01.031.2257.3.90 - DATA ASSINATURA 01 DE JULHO DE 2015 -
HERCULES RONALDO INACIO DA SILVA - PRESIDENTE.

EMILIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 009/15 - LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 01/15
OBJETO: CONTINUIDADE DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DE
UNIDADE ESCOLAR
DATA DO INÍCIO: 13/07/15 - ENCERRAMENTO: 14/08/2015,
17 HS

Maiores informações na Prefeitura pelo fonefax (08) 3994-
1165 - Edital completo deve ser solicitado através do Email:
silva@emilianopolis.sp.gov.br a partir da data indicada

ENGENHEIRO COELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO

AVISO DE LICITAÇÃO - Concorrência Pública n.º 001/2015 -
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção
de Creche no Bairro Lagoa Bonita no Município de Engenheiro
Coelho, com fornecimento de mão de obra, materiais e equi-
pamentos/ferramentas necessários. - com repasse do Convê-
nio PAEM/Educação Infantil/2014. - Entrega dos Envelopes:
10/08/2015 às 10:00 horas - Início da abertura dos envelopes
às 10:10 horas. O Edital estará disponível para retirada a partir
de 08/07/2014 das 9:30 às 11:00 horas e das 13:30 às 15:30
horas no Paço Municipal - Rua Domingos Franco de Oliveira,
1645 - Parque das Indústrias. Fone (019) 3857-8000. Engenheiro
Coelho, 02 de julho de 2015 - Antonio Carlos da Silva - Presi-
dente da CL.

AVISO DE LICITAÇÃO - Concorrência Pública n.º 002/2015 -
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção
de Creche no Loteamento Residencial Forner no Município de
Engenheiro Coelho, com fornecimento de mão de obra, mate-
riais e equipamentos/ferramentas necessários. - com repasse do
Convênio PAEM/Educação Infantil/2014. - Entrega dos
Envelopes: 13/08/2015 às 10:00 horas - Início da abertura
dos envelopes às 10:10 horas. O Edital estará disponível para
retirada a partir de 10/07/2014 das 9:30 às 11:00 horas e das
13:30 às 15:30 horas no Paço Municipal - Rua Domingos Franco
de Oliveira, 1645 - Parque das Indústrias. Fone (019) 3857-8000.
Engenheiro Coelho, 02 de julho de 2015 - Antonio Carlos da
Silva - Presidente da CL.

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Em cumprimento ao artigo 15 § 2º da Lei Federal nº
8.666/93 e suas alterações e ao inciso VIII, artigo 4º do Decreto
Municipal nº 4.317, de 23 de Abril de 2013, seguem publicadas
as seguintes Atas: Ata de Registro de Preços entre o Município
de Espírito Santo do Pinhal e a Detentora: José Ferreira Belidias
ME, PP nº 40/14. Objeto: Fornecimento parcelado de água
mineral sem gás, acondicionada em garrafa de 20 litros. Item
Único - Qtde. 3.850 - Unit. R\$ 5,20. Valor total estimado: R\$
20.020,00. Data da assinatura: 05/01/15.

Extrato de Ata de Registro de Preços entre o Município de
Espírito Santo do Pinhal e a detentora Inkjet21 Suprimentos de
Informática Ltda-ME, PP 26/14. Objeto: Aquisição de cartucho
de tintas para impressoras. Item 01 - Qtde. 30 - Unit. R\$ 4,73;
Item 04 - Qtde. 30 - Unit. R\$ 4,73. Item 05 - Qtde. 48 - Unit.
R\$ 8,00. Item 07 - Qtde. 25 - Unit. R\$ 24,13. Item 09 - Qtde.
28 Unit. R\$ 25,87. Item 14 - Qtde. 30 - Unit. R\$ 4,97. Item 17 -
Qtde. 60 - Unit. R\$ 4,97. Item 18 - Qtde. 30 - Unit. R\$ 4,97. Item
34 - Qtde. 04 - Unit. R\$ 77,61; e Item 36 - Qtde. 02 - Unit. R\$
119,40. Valor total estimado - R\$ 3.141,05. Data da assinatura:
10/10/14. Extrato de Ata de Registro de Preços entre o Município
de Espírito Santo do Pinhal e a detentora Santana Reciclagem
de Cartuchos Ltda - PP 26/14 - Objeto: Aquisição de cartucho de
tintas para impressoras. Item 01 - Qtde. 30 - Unit. R\$ 7,82;
Item 15 - Qtde. 30 - Unit. R\$ 7,88. Item 19 - Qtde. 48 - Unit. R\$ 7,96;
Item 24 - Qtde. 24 - Unit. R\$ 19,90. Item 28 - Qtde. 15 - Unit. R\$
24,00. Item 39 - Qtde. 15 - Unit. R\$ 24,00. Item 40 - Qtde. 15 -
Unit. R\$ 24,00; e Item 41 - Qtde. 25 - Unit. R\$ 24,00. Valor total
estimado - R\$ 3.010,68. Data da assinatura: 10/10/14. Extrato
de Ata de Registro de Preços entre o Município de Espírito Santo
do Pinhal e a detentora Luanda Comércio de Suprimentos para
Informática Ltda. PP 26/14. Objeto: Aquisição de cartucho de
tintas para impressoras. Item 03 - Qtde. 351 - Unit. R\$ 12,43;
e Item 06 - Qtde. 351 - Unit. R\$ 11,75. Valor total estimado -
R\$ 8.487,18. Data da assinatura: 10/10/14. Extrato de Ata
de Registro de Preços entre o Município de Espírito Santo do
Pinhal e a detentora Tech Laser Comércio de Cartucho e Toner
Ltda-ME, PP 26/14. Objeto: Aquisição de cartucho de tintas para
impressoras. Item 08 - Qtde. 24 - Unit. R\$ 26,86; Item 10 - Qtde.
48 - Unit. R\$ 26,86; Item 20 - Qtde. 24 - Unit. R\$ 19,90; Item 23
- Qtde. 48 - Unit. R\$ 19,90; Item 27 - Qtde. 20 - Unit. R\$ 22,00;
Item 29 - Qtde. 8 - Unit. R\$ 31,84; e Item 37 - Qtde. 12 - Unit.
R\$ 39,00. Valor total estimado - R\$ 4.457,44. Data da assina-
tura: 10/10/14. Extrato de Ata de Registro de Preços entre o
Município de Espírito Santo do Pinhal e a detentora Eco-Modato
Informática e Papelaria Ltda-ME, PP 26/14. Objeto: Aquisição de
cartucho de tintas para impressoras. Item 11 - Qtde. 24 - Unit.
R\$ 25,00; Item 13 - Qtde. 20 - Unit. R\$ 29,70; Item 16 - Qtde.
351 - Unit. R\$ 10,00; Item 21 - Qtde. 452 - Unit. R\$ 10,00; Item
22 - Qtde. 33 - Unit. R\$ 19,00; Item 25 - Qtde. 30 - Unit. R\$
19,00; Item 26 - Qtde. 50 - Unit. R\$ 19,00; Item 28 - Qtde. 3 -
Unit. R\$ 44,77; Item 30 - Qtde. 06 - Unit. R\$ 45,00 e Item 32 -
Qtde. 06 - Unit. R\$ 24,00. Valor total estimado - R\$ 1.919,31.
Data da assinatura: 10/10/14. Extrato de Ata de Registro de
Preços entre o Município de Espírito Santo Ltda-ME, PP 26/14.
Objeto: Aquisição de cartucho de tintas para impressoras. Item
12 - Qtde. 45 - Unit. R\$ 25,50. Valor total estimado: R\$ 637,50.
Data da assinatura: 10/10/14. Extrato de Ata de Registro de Preços
entre o Município de Espírito Santo do Pinhal e a detentora
I. Versuti Suplementos - ME, PP 26/14. Objeto: Aquisição de
cartucho de tintas para impressoras. Item 31 - Qtde. 10 - Unit.
R\$ 22,00. Item 33 - Qtde. 8 - Unit. R\$ 43,00; e Item 35 - Qtde.
2 - Unit. R\$ 42,14. Valor total estimado - R\$ 648,28. Data da
assinatura: 10/10/14.

Extrato de Ata de Registro de Preços entre o Município de
Espírito Santo do Pinhal e a detentora Rodrigo Tonello - EPP,
PP 25/14. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza. Item 01
- Qtde. 10.000 - Unit. R\$ 2,83; Item 02 - Qtde. 15 - Unit.
R\$ 2,92; Item 04 - Qtde. 1.220 - Unit. R\$ 1,39; Item 14 - Unit.
30 - Unit. R\$ 0,70, e Item 18 - Qtde. 700 - Unit. R\$ 3,40. Valor
total estimado - R\$ 32.230,60. Data da assinatura: 09/10/14.
Extrato de Ata de Registro de Preços entre o Município de
Espírito Santo do Pinhal e a detentora Comercial Mangili &
Silva Ltda-ME. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza. Item
08 - Qtde. 1.450 - Unit. R\$ 1,16; Item 09 - Qtde. 150 - Unit.
R\$ 7,88; e Item 17 - Qtde. 250 - Unit. R\$ 8,14. Valor total esti-
mado - R\$ 4.899,00. Data da assinatura: 09/10/14. Extrato de
Ata de Registro de Preços entre o Município de Espírito Santo do
Pinhal e a detentora Ricardo Gonçalves Tapira - ME, PP 25/14.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza. Item 06 - Qtde.
1.790 - Unit. R\$ 3,91; Item 10 - Qtde. 130 - Unit. R\$ 2,34; Item
13 - Qtde. 150 - Unit. R\$ 3,90, Item 19 - Qtde. 440 - Unit. R\$
6,14. Valor total estimado - R\$ 13.709,70. Data da assinatura:
09/10/14. Extrato de Ata de Registro de Preços entre o Município
de Espírito Santo do Pinhal e a detentora Comercial Multimix de
Produtos Químicos Ltda- ME, PP 25/14. Objeto: Aquisição de
materiais de limpeza. Item 07 - Qtde. 4.700 - Unit. R\$ 1,87; Item
12 - Qtde. 2.300 - Unit. R\$ 2,05; Item 15 - Qtde. 1.280 - Unit.
R\$ 8,22; e Item 16 - Qtde. 7.400 - Unit. R\$ 4,25. Valor total
estimado - R\$ 55.475,60. Extrato de Ata de Registro de Preços
entre o Município de Espírito Santo do Pinhal e a detentora MS
de Araujo Eireli - ME/ PP 25/14. Objeto: Aquisição de materiais
de limpeza. Item 05 - Qtde. 1.050 - Unit. R\$ 5,58. Valor total
estimado - R\$ 5.859,00. Data da assinatura - 09/10/14. Extrato
de Ata de Registro de Preços entre o Município de Espírito Santo
do Pinhal e a detentora Elicamp Distribuidora de Materiais
Eireli-ME, PP25/14. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.
Item 03 - Qtde. 440 - Unit. R\$ 4,40, e Item 11 - Qtde. 1.200
- Unit. R\$ 39,60. Valor total estimado - R\$ 49.456,00. Data da
assinatura: 09/10/14.

Extrato de Ata de Registro de Preços entre o Município de
Espírito Santo do Pinhal e a detentora Reserva Natural Indústria
e Comércio Eireli-EPP, PP 29/14. Objeto: Fornecimento de café
em pó. Item único - Qtde. 2.702 - Unit. R\$ 8,90. Valor total
estimado - R\$ 24.070,80. Data da assinatura: 13/10/14.

Extrato de Ata de Registro de Preços entre o Município de
Espírito Santo do Pinhal e a empresa Bidding Center Comercial
Distribuidora e Serviços Eireli-EPP. Objeto: Fornecimento de
óleos lubrificantes e graxa para rolamento para veículos da
frota. Item 01 - Qtde. 04 - Unit. R\$ 1.336,00; Item 03 - Qtde.
30 - Unit. R\$ 90,00; Item 04 - Qtde. 55 - Unit. R\$ 114,42; Item
06 - Qtde. 250 - Unit. R\$ 11,94; Item 07 - Qtde. 1.550 - Unit.
R\$ 8,40; Item 08 - Qtde. 80 - Unit. R\$ 109,45; Item 09 - Qtde.
35 - Unit. R\$ 114,42. Valor total estimado: R\$ 43.102,80. Data
da assinatura: 07/04/15. Extrato de Ata de Registro de Preços
entre o Município de Espírito Santo do Pinhal e a empresa Marco
Antonio Chaves EPP. Objeto: Fornecimento de óleos lubrificantes
e graxa para rolamento para veículos da frota. Item 02 - Qtde.
160 - Unit. R\$ 75,00; Item 05 - Qtde. 04 - Unit. R\$ 1.050,00;
Item 10 - Qtde. 240 - Unit. R\$ 105,00. Valor total estimado: R\$
41.400,00. Data da assinatura: 07/04/15.

Extrato de Ata de Registro de Preços entre o Município de
Espírito Santo do Pinhal e a empresa Construtora Simoso Ltda.
Objeto: Fornecimento de concreto betuminoso a quente - CBUQ
- laixa D - padrão DER. Item único - Qtde. 2.000 - Unit. R\$
222,00. Valor total estimado: R\$ 444.000,00. Data da assina-
tura: 25/03/15.

Extrato de Ata de Registro de Preços entre o Município de
Espírito Santo do Pinhal e a empresa Construtora Simoso Ltda.
Objeto: Fornecimento de pedras britadas. Item 01 - Qtde. 120 -
Unit. R\$ 63,50; Item 02 - Qtde. 1.000 - Unit. R\$ 63,50; Item 03
- Qtde. 3.000 - Unit. R\$ 60,00; Item 04 - Qtde. 1.000 - Unit. R\$
63,50; Item 05 - Qtde. 600 - Unit. R\$ 63,50; e Item 06 - Qtde.
2.500 - Unit. R\$ 60,00. Valor total estimado: R\$ 502.720,00.
Data da assinatura: 25/03/15.

Extrato de Ata de Registro de Preços entre o Município de
Espírito Santo do Pinhal, 03 de julho de 2015.
Jose Fernando Alvim - Diretor de Departamento Adminis-
tração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATO Nº
0392/015. PROCESSO Nº 6662.015. CONTRATADA: JB Comé-
rio de Peças para Veículos EIRELI - E PP. VALOR: total estimado
de R\$ 65.900,00. ASSINATURA: 03/07/2.015. OBJETO: Aquisição
e fornecimento de pneus automotivos novos (1ª via) de bor-
rachas para os veículos da Secretaria de Saúde. VIGÊNCIA: 12
meses. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2015.
Espírito Santo do Pinhal (SP), 03 de julho de 2.015.
WILLIAM CURI BAENA - Secretário Municipal de Saúde.

FERNÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo nº 021/2015

Pregão Presencial nº 018/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para forne-
cimento e suporte técnico de link de acesso a rede mundial de
computadores.

O Edital estará à disposição, através do site: www.fernao.
sp.gov.br, de e-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br, e no prédio do
Paço Municipal, sito a Rua José Bonifácio, nº. 106, de segunda
a sexta-feira, no horário das 08h30min às 11h30min e das
13h00min às 16h30min. A sessão pública de processamento
terá início às 10h00min do dia 21/07/2015. Quaisquer infor-
mações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1038
ou pelo email.

Processo nº 034/2015

Tomada de Preço nº 001/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para a
construção de centro de triagem, com recurso oriundo do Fundo
Especial de Prevenção e Controle de Poluição - FECOP
O Edital está à disposição, através do site: www.fernao.
sp.gov.br, de e-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br, e no prédio do
Paço Municipal, sito a Rua José Bonifácio, nº. 106, de segunda
a sexta-feira, no horário das 08h30min às 11h30min e das
13h00min às 16h30min. A sessão pública de processamento
terá início às 10h00min do dia 22/07/2015. Quaisquer infor-
mações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1038
ou pelo email.

HOMOLOGAÇÃO

Proc. nº 027/2015

Pregão nº 023/2015

Objeto: Aquisição de lastro de pedra (rocha decomposta) e
seixo rolado (pedregulho).

Fica homologado o item 1 (lastro de pedra) a empresa
Pedreira Nova Fortaleza, no valor de R\$ 64.500,00 e o item 2
(seixo rolado), no valor de R\$ 18.000,00 a empresa Lucas
Aparecido e Comércio Ltda. Fernão, 29 de junho de 2015.
Autoridade responsável: Altemar Canelela Campos - Prefeito
Municipal.

Proc. nº 025/2015

Chamada Pública nº 001/2015

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura
familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao Progra-
ma Nacional de Alimentação Escolar.

Fica homologado o item 1 (lastro de pedra) a empresa
Pedreira Nova Fortaleza, no valor de R\$ 64.500,00 e o item 2
(seixo rolado), no valor de R\$ 18.000,00 a empresa Lucas
Aparecido e Comércio Ltda. Fernão, 29 de junho de 2015.
Autoridade responsável: Altemar Canelela Campos - Prefeito
Municipal.

Proc. nº 030/2015

Pregão nº 026/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para pre-
stação de serviço de manutenção elétrica nos veículos da frota
municipal

Fica homologado o item 1 a empresa Antônio Sérgio Rufino
Prado ME, no valor total de R\$ 30.000,00. Fernão, 29 de junho
de 2015. Autoridade responsável: Altemar Canelela Campos -
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão
Autoridade Responsável: Altemar Canelela Campos - Pre-
feito Municipal

Contrato nº 030/2015

Contratada: CGR Guataparã - Centro de Gerenciamento
de Resíduos LTDA.

Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Destinação
Final de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais (Classe IIA e
IIB), gerados no município de Fernão.

Valor: R\$ 16.200,00.

Vigência: até 02/07/2016

Data da Assinatura: 02/07/2015

Contrato nº 038/2015

Contratada: Grifon Brasil Assessoria LTDA. EPP

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em
administração pública.

Valor: R\$ 1.380,00

Vigência: até 30/06/2016

Data da Assinatura: 30/06/2015

Contrato nº 042/2015

Contratada: Comércio de Secos e Molhados Simili Fernão
LTDA

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios a serem forne-
cidos em cursos e reuniões socioeducativas dos Programas do
Convênio Proteção Social.

Valor: R\$ 9.141,00

Vigência: até 31/12/2015

Data da Assinatura: 30/06/2015

Contrato nº 046/2015

Contratada: Art 100 limites toldos LTDA-ME

Objeto: Aquisição de toldos de cobertura fixa para instala-
ção em residências de famílias de baixa renda nos termos do
Programa São Paulo Solidário - Etapa Alão da Renda.

Valor: R\$ 6.800,00

Vigência: até 24/08/2015

Data da Assinatura: 24/06/2015

Contratada: GFI Engenharia Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada em constru-
ção civil para conclusão de prédio escolar objetivando a execu-
ção do convênio com a Secretaria de Estado da Educação (FDE).

Valor: R\$ 421.722,05

Vigência: até 02/07/2016

Data da Assinatura: 02/07/2015

Contrato nº 056/2015

Contratada: Comércio de Secos e Molhados Simili de Fernão
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios a serem forne-
cidos a pacientes consultados em cidades